



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 21/03/2013

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º04/2012;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao Apoio ao Associativismo Juvenil no ano de 2013;
 - 2.3 Apresentação da Feira das Oportunidades 2013;
 - 2.4 Apresentação e informações sobre o programa maiaGO;
 - 2.5 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 15 de março de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);